

LICITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2026****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO****Processo Administrativo nº 05/2026.****Dispensa de Licitação nº 02/2026.**

Objeto: Serviços ambulatoriais especializados, como consultas médicas especializadas, exames de análises clínicas, exames de imagem, aquisição de insumos e órteses de ostomia e óculos, potencializando a capacidade de atenção e cuidado dos pacientes dos municípios consorciados, tendo por finalidade a delegação da prestação de serviço ao consórcio público, mediante licitação, nos termos da Resolução nº 313 de 12 de novembro de 2021. Segue os projetos atividades executados no programa-004- Apoio a Atenção em Saúde Municipal:

Fundamento Legal: art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, Lei municipal Nº 1.933/2022.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 02/2026, materializada nos autos, para contratação da **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, CNPJ: 00.445.188/0001-81, Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R\$ 1.673,999,88 (um milhão seiscentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 11 Secretaria de Saúde**Unidade Orçamentária:** 01 – Fundo Municipal de Saúde**Função:** 103010023 – Saúde**Proj./ Ativ./ Ope. Esp.:** 2.042 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ**Fonte de Recurso:** 303 – Saúde – Receitas Vinculadas – (EC 29/00-15%)**Desdobramento:** 3.3.90.39.50.99 - 1211 Desdobramento da Despesa**Despesa Principal:** 3.3.90.39 – 1195

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 23 de janeiro de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:90C69ABF**LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2026****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO****Processo Administrativo nº 07/2026.****Dispensa de Licitação nº 03/2026.**

Objeto: O presente contrato tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros destinados ao transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba e demais cidades, conforme solicitação do município, incluindo ainda os serviços adicionais de traslado do paciente dentro da cidade de Curitiba e Região Metropolitana, disponibilização de um local de apoio no perímetro urbano de Curitiba para que o paciente possa ficar e fornecimento de lanches, do Programa Apoio ao Transporte Sanitário Macrorregional de Pacientes, que sairão dos municípios previstos no contrato por meio de licitação que será realizado pela contratada.

Fundamento Legal: art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, Lei municipal Nº 1.933/2022.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 03/2026, materializada nos autos, para contratação da **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, CNPJ: 00.445.188/0001-81, Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R\$ 47.928,96 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 11 Secretaria de Saúde**Unidade Orçamentária:** 01 – Fundo Municipal de Saúde**Função:** 103010023 – Saúde**Proj./ Ativ./ Ope. Esp.:** 2.042 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ**Fonte de Recurso:** 303 – Saúde – Receitas Vinculadas – (EC 29/00-15%)**Desdobramento:** 3.3.90.39.50.99 - 1211 Desdobramento da Despesa**Despesa Principal:** 3.3.90.39 – 1195

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 23 de janeiro de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:48AC2F8E**LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2026****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO****Processo Administrativo nº 09/2026.****Dispensa de Licitação nº 04/2026.**

Objeto: Constitui objeto deste Contrato de Programa o pagamento de *per capita* do município contratante, pelos serviços do SAMU - Unidade de Suporte Avançado de Vida (USAV) do município de Rolândia-PR, referente à complementação do custeio a partir da diferença do custo total do serviço e a fiscalização dos faturamentos de cada município utilizante.

Fundamento Legal: art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, Lei municipal Nº 1.933/2022.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 04/2026, materializada nos autos, para contratação da **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, CNPJ: 00.445.188/0001-81, Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R\$ 94.766,23 (noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 11 Secretaria de Saúde**Unidade Orçamentária:** 01 – Fundo Municipal de Saúde**Função:** 103010023 – Saúde**Proj./ Ativ./ Ope. Esp.:** 2.042 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ**Fonte de Recurso:** 303 – Saúde – Receitas Vinculadas – (EC 29/00-15%)**Desdobramento:** 3.3.90.39.50.99 - 1211 Desdobramento da Despesa**Despesa Principal:** 3.3.90.39 – 1195

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 23 de janeiro de 2026.